

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.226.540/0001-62 DUNS®: 902012540

Razão Social: MK CLIMATIZADORES LTDA

Nome Fantasia: SS CLIMATTIZE

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2024 Automática FGTS Validade: 27/03/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 02/09/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2024
Receita Municipal Validade: 19/04/2024

V - Qualificação Técnica

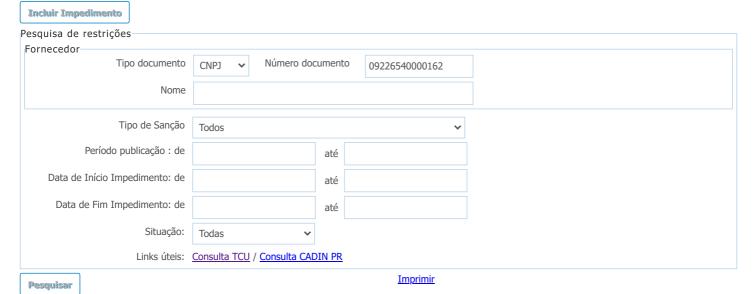
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>

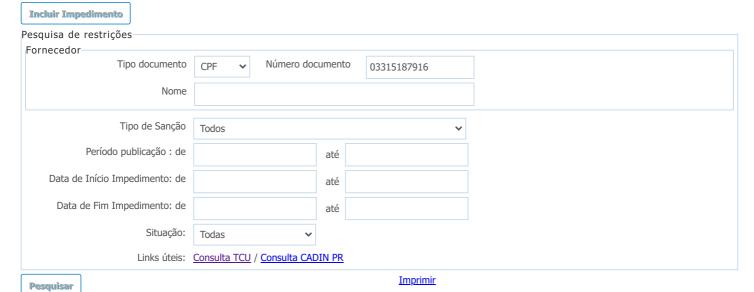


#### **NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

**Voltar** 



#### **NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.151.879-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.AE82.C2A2.D378 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ALTAIR MANFRIN

CPF/CNPJ: 033.151.879-16

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:09:52 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: KVY8070324090952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ALTAIR MANFRIN

CPF: 033.151.879-16

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:03 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA</a>

Código de controle da certidão: CHP4070324091003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03315187916

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 09:10:15

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO CNPJ/	J/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------------	------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	------------------	---------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 09:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MK CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: **09.226.540/0001-62** 

## Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** 

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MK CLIMATIZADORES EIRELI CNPJ 09.226.540/0001-62 NIRE 41600861086

## QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

ALTAIR MANFRIN, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1981, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.826.178-3, SSP/PR e do CPF nº 033.151.879-16, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, nº 658, Jardim Botânico, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600861086, por despacho em sessão do dia 28/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.540/0001-62.

Resolve alterar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto social da empresa passa para Comércio varejista e atacadista de climatizadores de ar; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, climatização e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e o Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da alteração consolida-se o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MK CLIMATIZADORES EIRELI CNPJ 09.226.540/0001-62 NIRE 41600861086

# CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALTAIR MANFRIN, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1981, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.826.178-3, SSP/PR e do CPF nº 033.151.879-16, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, nº 658, Jardim Botânico, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600861086, por despacho em sessão do dia 28/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.540/0001-62.

Resolve consolidar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial MK CLIMATIZADORES EIRELI, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR..

MK CLIMATIZADORES EIRELI CNPJ 09.226.540/0001-62 NIRE 41600861086

## QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

**Parágrafo Primeiro** - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 6.404/1976 e alterações.

**Parágrafo Segundo** - A empresa pode a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital empresarial devidamente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto empresarial é o Comércio varejista e atacadista de climatizadores de ar; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, climatização e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e o Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal e doméstico.

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa é exercida pelo titular ALTAIR MANFRIN, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

**Parágrafo Único** - É facultado ao titular, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA — O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.* 

MK CLIMATIZADORES EIRELI CNPJ 09.226.540/0001-62 NIRE 41600861086

# QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon/PR, 24 de agosto de 2021.

#### **ALTAIR MANFRIN**

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
03315187916	ALTAIR MANFRIN	



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:42 SOB Nº 20215720873. PROTOCOLO: 215720873 DE 27/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106447490. CNPJ DA SEDE: 09226540000162. NIRE: 41600861086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021. MK CLIMATIZADORES EIRELI



Certificate of Conformity

N°: IEx 19.0065R1

Página / Page: 1/3

Data de Emissão: 19/12/2022

Issuing date

Data de Validade: 18/12/2028

Data:

Validity date

Revisão / Revision

N°: 0

19/12/2022

Produto CLIMATIZADORES DE AR

oduct AIR CLIMATIZER

Solicitante / Endereço: MK CLIMATIZADORES EIRELI

Applicant / Address Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

CNPJ: 09.226.540/0001-62

Fabricante / Endereço: MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil

Unidade (s) Fabril (is) / Endereço: MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

Modelos: FIX; EASY; NEW EASY; PLUS

Características Principais: Ver página 2

latings / Principal Characteristics See page 2

Marca / Código de barras: CLIMATTIZE
Trademark / Bar Code

Família de Produto: UMIDIFICADORES DE AR

Product's Family AIR HUMIDIFIERS

Número de Série / Lote: N/A
Serial number / Batch number

Marcação: Classe I; IPX3

Normas Aplicáveis: IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.0)

,

Aplicable Standards

Modelo de Certificação: Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5

Portaria Inmetro N° / Escopo: 148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances

imedo Decree II / Scope

Concessão para:

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste

Concession for

Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre,

Associação IEX Certificações, que e um organismo de Germinação de Trodute actentada pera contentação Gerá de Adreditação — Ogore, sob o registro Nº OCP-0064, confirma que o produte está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.

Associação IEX Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação — Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.



MARCO ANTONIO BUCCIARELI ROQUE: 9981527388 e le elsou aprovando este documento cominha estimatura de vinculação e la cominha estimatura de vinculaçõe e la cominha estimatura de vincula





Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 3** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 19.0065R1

Página / Page: 2/3

Data de Emissão: 19/12/2022

Issuing date

Data de Validade: 18/12/2028

Validity date

Revisão / Revision

N°: 0 Data:

a: 19/12/2022

#### Descrição do Produto

Product Description

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada). Reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos.

Possui hélice com diâmetro de 520 mm; consumo de água até 10 litros/hora, ligado à rede de água com pressão máxima de 0,5 Mpa.

The air conditioner combines fine mist air flow (controlled amount). It lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects.

tt has a 520 mm diameter propeller; water consumption up to 10 liters / hour, connected to the water network with a maximum pressure of 0.5 Mpa.

Marca Trade mark	Modelo <i>Model</i>	Descrição do produto  Product descripition	Código de Barras Bar Code
CLIMATTIZE	FIX 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY MAX 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 560 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY MAX-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 560 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 410 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 400 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 410 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 400 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	PLUS 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 830 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	PLUS-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 830 W; 60 Hz; IPX3	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 3** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 19.0065R1

Página / Page: 3/3

Data de Emissão: 19/12/2022

Issuing date

Data de Validade: 18/12/2028

Validity date

N°: 0

Revisão / Revision

Data: 19/12/2022

Documentos  Documents				
<b>Título</b> <i>Titl</i> e	<b>Número</b> Number	Revisão Revision	<b>Data</b> Date	
Relatório de Avaliação da Conformidade / Conformity Assessment Report	1144.115.19	2	19/12/2022	
Relatório de auditoria / Audit Report	RAF 1144.F1.2022	0	04/10/2022	
Relatório de Ensaios emitido por / Test Report issued by: TECHMULTLAB	RAC - 0940/22	0	01/11/2022	
	RAC - 1215/19	0	22/10/2019	
	RAC - 1216/19	0	22/10/2019	

#### Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
  - Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
   Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: 148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;

The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances

In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;

- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento, em local facilmente visível;
   The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment in an easily visible location;
- Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
   This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas. The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 19.0065 This certificate replaces the certificate IEx 19.0065

Histórico de revisões / Revision History			
Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description	
0	19/12/2022	Recertificação / Recertification	

Proposta / Proposal: 14.0.1144.630.22

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 3** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 1/5

Data de Emissão: 27/02/2023

ssuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

N۰۰

Revisão / Revision

Data: 27/02/2023 Date

**Produto** 

**CLIMATIZADOR EVAPORATIVO** 

**EVAPORATIVE CLIMATIZER** 

Solicitante / Endereço:

MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Fabricante / Endereço: lanufacturer / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Unidade (s) Fabril (is) / Endereço:

Production Site / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Modelos:

Ver página 2 See page 2

Características Principais:

Ver página 2

Ratings / Principal Characteristics

See page 2

Marca / Código de barras:

**CLIMATTIZE** 

Família de Produto:

**UMIDIFICADORES DE AR** 

AIR HUMIDIFIERS

Número de Série / Lote:

rial number / Batch numb

N/A

Marcação: <sub>Marking</sub>

Classe I: IPX4 Class I; IPX4

Normas Aplicáveis:

IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.2)

Modelo de Certificação:

Certification Model

Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5

Portaria Inmetro N° / Escopo:

148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances

nmetro Decree n° / Scope

Concessão para: Concession for

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate

A **Associação IEx Certificações**, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas. Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cocre, according to the register N° OCP-0064. confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.





Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





**Certificate of Conformity** 

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 2/5

Data de Emissão: 27/02/2023

Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

Revisão / Revision

Data: 27/02/2023

#### Descrição do Produto

Product Description

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada) e reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos. O climatizador está equipado com motor com protetor térmico, desligando automaticamente no aquecimento excessivo.

está equipado com motor com protetor térmico, desligando automaticamente no aquecimento excessivo.

The air climatizer combines fine mist air flow (controlled amount) and it lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects. The climatizer is equipped with motor with thermical protector, switching off automatically in excessive warming.

<b>Marca</b> Trade mark	<b>Modelo</b> <i>Model</i>	Descrição do produto Product descripition	Código de Barras Bar Code
CLIMATTIZE	SS18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





**Certificate of Conformity** 

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 3/5

Data de Emissão: 27/02/2023

ssuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

Revisão / Revision

Data: 27/02/2023 Date

CLIMATTIZE	SS50 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





**Certificate of Conformity** 

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 4/5

Data de Emissão: 27/02/2023

Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

Revisão / Revision

Data: 27/02/2023

CLIMATTIZE	2030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A

Documentos Documents				
Título Title	<b>Número</b> Number	Revisão Revision	<b>Data</b> Date	
Relatório de Avaliação da Conformidade / Conformity Assessment Report	RACT 1144.053.20	2	06/02/2023	
Relatório de auditoria / Audit Report	RAF 1144.F1.2022		04/10/2022	
Relatório de Ensaios emitido por: / Test Report issued by:.				
TECHMULTLAB	RAC-0941/22	0	01/11/2022	
TECHMULTLAB	RAC-0125/20	0	21/02/2020	
TECHMULTLAB	RAC-0126/20	0	21/02/2020	

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 5/5

Data de Emissão: 27/02/2023 Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

N۰۰

Revisão / Revision

Data: 27/02/2023

#### Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
  - Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação; Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: 148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;

The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances

In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;

- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento e na embalagem, em local facilmente visível; The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment and on the packaging in an easily visible place;
- e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
   This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas. The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 20.0024 This certificate replaces the certificate IEx 20.0024

Histórico de revisões / Revision History				
Revisão I Revision	Data / Date	Descrição / Description		
0	27/02/2023	Recertificação / Recertification		

Proposta / Proposal: 14.0.1144.630.22

\* \*

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº: 600, Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR - Fone: (45) 3257-1268

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa com razão social MK CLIMATIZADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.226.540/0001-62, com sede na Rua XV de novembro, 3131, bairro Ana Neusa, cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP: 85.960-000, forneceu climatizadores e exaustores para o sistema de climatização dos estabelecimentos municipais, conforme:

- Pregão nº 43/2022, processo nº 125/2022, contrato nº 88/2022, empenhos nº 9028/2022, 9027/2022, sendo 13 equipamentos para o centro de eventos, iniciada a execução da instalação dia 06/09/2022 e terminado dia 10/09/2022, conforme ART 1720224789078, e empenhos 11326/2022 e 10715/2022, sendo 2 para a Escola Municipal Presidente Médici e 2 para o Centro de Eventos, iniciada a execução da instalação dia 21/11/2022 e terminado dia 28/11/2022, conforme ART 1720226272927; e
- Pregão nº 24/2023, processos e 63/2023, contrato nº 119/2023, empenho nº 6029/2023, sendo 4 equipamentos, conforme ART 1720234202568, iniciada a instalação dia 11/08/2023 e terminada em 30/08/2023 e empenho 6758/2023 referente ao serviço de instalação dos mesmos.

Ambas ART's elaboradas pelo engenheiro mecânico Mauricio Almeida Silva, inscrição CREA PR 131116/D, sendo cumpridora tanto na entrega quanto na instalação dos equipamentos nos termos firmados nos respectivos contratos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

# DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES:

PREGÃO 43/2022		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
41	17 un.	CLIMATIZADOR POR ASPERSÃO INDUSTRIAL PARA GRANDES AMBIENTES COM CONTROLE GRADUAL DE NÉVOA, COM CAPTAÇÃO DE AGUÁ DIRETA DA REDE HIDRÁULICA, INSTALAÇÃO COM SUPORTE FIXO EM PAREDE,

Prefeitura de Entre Rios do Oeste Ano 2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº: 600, Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR - Fone: (45) 3257-1268

COM 120 X 1,00 X 50CM COM VAZÃO DE AR DE 18,000M3/H, 220 VOLTZ E 60 HZ, POTÊNCIA 830W GARANTIA DE 12 MESES CONTADOS DA
DATA DE RECEBIMENTO, INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL E APROVADO PELO INMETRO.

PRE	GÃO 24/2023	
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	4 un.	CLIMATIZADOR TENSÃO: 220V(NÃO E BIVOLT) NÍVEL DE RUÍDOS: 60 DB CONSUMO DE ENERGIA: 2,30 KW/H MOVIMENTAÇÃO DO AR: 98.500 M³/H DIMENSÕES: 209 CM X 278 CM X 110 CM ABERTURA NA PAREDE: 177 CM X 177 CM CONSUMO DE ÁGUA: 0 À 50 L/H RESERVATÓRIO: 65 L + REDE PESO (VAZIO): 195 KG CERTIFICAÇÃO IMMETRO EVAPORATIVO
2	4 un.	EXAUSTOR 50" INOX TENSÃO: 220V TRIFÁSICO NÍVEL DE RUÍDOS: 60 DB CONSUMO DE ENERGIA: 1,65 KW/H MOVIMENTAÇÃO DO AR: 50.000 M³/H DIMENSÕES: 139 CM X 139 CM X 47 CM ABERTURA NA PAREDE: 139 CM X 139 CM PESO (VAZIO): 65 KG

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE ENTRE Assinado de forma digital por **RIOS DO** OESTE:957194490001

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719449000110 Dados: 2024.02.20 15:58:44 -03'00'

10

Município de Entre Rios do Oeste/Pr

Prefeitura de Entre Rios do Oeste Ano 2024



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Educação Superintendência da Secretaria de Educação Diretoria Administrativa da SEDUC Gerência de Administração Escolar

Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR, CEP 87014-000, Telefone: (44) 3127-2824 - www2.maringa.pr.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, Rodrigo Pessin Chioderolli, RG. nº. 8.944.197-8 CPF nº. 057.676.749-22, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI, sediado à Rua XV de Novembro nº 3131, Jardim Ana Neusa – Marechal Cândido Rondon-PR, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.226.540/0001-62, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

# PREGÃO ELETRÔNICO 281/2020-PMM.

ATA DE RP N°.66/2021-PMM.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/2021 à 01/2022.

		J J J		J J	300	. 00/2021 d 01/2022.
N° EMPENHO	LOTE	EITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14412/2021	3	2 2	265082	14	UND	Instalação de Climatizadores Evaporativos, vazão de ar mínima de 31.000m³/h
14415/2021	3	2 2	265082	12	UND	Instalação de Climatizadores Evaporativos, vazão de ar mínima de 31.000m³/h
14418/2021	1	1 :	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14467/2021	3	1 :	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14471/2021	1	1 2	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14479/2021	1	2 2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14481/2021	2	1 :	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14483/2021	1 2	2 2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO
14490/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14493/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14494/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14502/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14506/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14507/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14508/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14509/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14537/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14601/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14603/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14605/2021	1	1	265038	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14608/2021	1	2	265080	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14612/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14618/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14619/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14621/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14624/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14627/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14629/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14631/2021	5	1	265079	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
14634/2021	5	2	265084	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
14635/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14636/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO <sup>L</sup>	OTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14637/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14638/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14639/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
20191/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
20192/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38592/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38597/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38599/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38600/2021	3	1	265077	19	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38601/2021	3	2	265082	19	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38602/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38604/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38605/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38607/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38608/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38609/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38610/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38614/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38615/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38617/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38619/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38620/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38621/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38623/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO L	OTE	ITEN	l Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38624/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38626/2021	1	1	265038	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38627/2021	1	2	265080	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38629/2021	2	1	265076	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38630/2021	2	2	265081	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38631/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38633/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38634/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38635/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38636/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38637/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38638/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38639/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38640/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38641/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38643/2021	3	1	265077	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38644/2021	3	2	265082	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38645/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38646/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38647/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38648/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38649/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38650/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38651/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

N° EMPENHO <sup>L</sup>	OTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38652/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38653/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38654/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38656/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38658/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38661/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38663/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38665/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38666/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38667/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38668/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38669/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38713/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38715/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38717/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38719/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38720/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38721/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38723/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38724/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38729/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38730/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38732/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38734/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38735/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38738/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38739/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38741/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38743/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38745/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38747/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38749/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38752/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38753/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38755/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38760/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38762/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38764/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38767/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38769/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38773/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38774/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38775/2021	3	1	265077	21	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38778/2021	3	2	265082	21	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38783/2021	5	1	265079	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38785/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38787/2021	5	2	265084	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38788/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38791/2021	3	1	265077	19	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38792/2021	3	2	265082	19	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38793/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38794/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38796/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38798/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38799/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38802/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38805/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38807/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38808/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38809/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38810/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38814/2021	1	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38817/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38819/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38821/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38823/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38825/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38828/2021	3	2	265082	25	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38829/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38830/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38832/2021	5	1	265079	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38834/2021	5	2	265084	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38835/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38836/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38837/2021	3	2	265082	31	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38838/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38840/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38841/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38842/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38843/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38845/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38846/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38849/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38851/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38853/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38854/2021	5	1	265079	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38855/2021	5	2	265084	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38902/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
39001/2021	3	1	265077	25	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
39003/2021	3	1	265077	31	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
40431/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
40432/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52093/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52094/2021	3	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52096/2021	3	2	265082	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52097/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

N° EMPENHO I	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52098/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52099/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52101/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52102/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52104/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52105/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52106/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52107/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52108/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52113/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52127/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52129/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52130/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52131/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52133/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52134/2021	3	2	265082	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52136/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52137/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52138/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52139/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52140/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52141/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52142/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52143/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52144/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO <sup>L</sup>	OTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52145/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52147/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52150/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52151/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52152/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52153/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52154/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52474/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52475/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
52476/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
52477/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52478/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52479/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52481/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52487/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52488/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52490/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52491/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52493/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52495/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52498/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52500/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52505/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52510/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52512/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52517/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52519/2021	3	1	265077	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52521/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52522/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52526/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52529/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52539/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52542/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52543/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52544/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52545/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52546/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52547/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52548/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52550/2021	3	1	265077	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52551/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52552/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52555/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52556/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52557/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52558/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52559/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52561/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

N° EMPENHO L	OTE	ITEN	l Cód.	Quant	.Unid.	DESCRIÇÃO
52562/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52563/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53865/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53867/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53868/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53870/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53872/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53874/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53876/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53878/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53880/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53882/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53884/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53886/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53894/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53898/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53936/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53937/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53938/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53939/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53940/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53943/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53945/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53946/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53947/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

No				
	LOTEITEM	Cód.	Quant. Unid.	
IEMPENHO				

# DESCRIÇÃO

53948/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53949/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53950/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53951/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53953/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53954/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53956/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53958/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53960/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53962/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53964/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53965/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53966/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53967/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53969/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53970/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53972/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53973/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53975/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53976/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53977/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53978/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53982/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53983/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO <sup>L</sup>	OTE	ITEM	l Cód.	Quant	.Unid.	DESCRIÇÃO
53985/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53987/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53990/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53992/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53994/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54006/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54007/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54038/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54040/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54043/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54044/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54047/2021	3	2	265082	18	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54049/2021	3	1	265077	18	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54051/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54053/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54055/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54056/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54059/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54060/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54061/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54063/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54064/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54065/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54271/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58133/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58135/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58137/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58138/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58139/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58140/2021	2	1	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58142/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58143/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58145/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58146/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58147/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58149/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58151/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58153/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58155/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58157/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58159/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58162/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58164/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58166/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58169/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58172/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58173/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58174/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58175/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58176/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58178/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58179/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58180/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58182/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58185/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58186/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58187/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58188/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58191/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58193/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58195/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58196/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58198/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58200/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58201/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58202/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58203/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58204/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58205/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58206/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58208/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58210/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58211/2021	3	1	265077	18	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58212/2021	3	2	265082	18	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

N° EMPENHO I	LOTE	ITEM	l Cód.	Quant	.Unid.	DESCRIÇÃO
58213/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58214/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58215/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58216/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58217/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58218/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58219/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58220/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58221/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58222/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58223/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58224/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58225/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58226/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58235/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58236/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58238/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58240/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58241/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58242/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58245/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58246/2021	3	1	265077	20	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58248/2021	3	2	265082	20	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58249/2021	5	1	265079	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58250/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	.Unid.	DESCRIÇÃO
58255/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58256/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58257/2021	1	1	265038	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58258/2021	1	2	265080	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58259/2021	3	1	265077	23	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58260/2021	3	2	265082	23	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58261/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58262/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58263/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58265/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58266/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58267/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58268/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58269/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58270/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58271/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58273/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58274/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58275/2021	5	1	265079	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58276/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58394/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58395/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58396/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58399/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58400/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

N° EMPENHO <sup>L</sup>	OTE	ITEM	l Cód.	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO
58402/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58408/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58410/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58412/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58414/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58426/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58417/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58419/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58420/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58422/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58423/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58424/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58425/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58426/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58428/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58430/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58431/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58432/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58433/2021	1	1	265038	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58436/2021	1	2	265080	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58437/2021	3	1	265077	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58439/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58440/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58442/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58443/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

EM	N° IPENHO <sup>L</sup>	.OT	EITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	
584	145/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h	
584	147/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h	
584	148/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h	
584	149/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h	
584	151/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h	
584	152/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h	
584	153/2021	3	2	265082	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h	
584	157/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h	
3	Infantil (CMEI): Alexandre e Sophia Rasgulaeff Antonieta Mattos Coutinho Bárbara Cecily Netto Barros Benedito Cláudio I Pinga Fogo de Oliveira Cecilia  Rua Atleta Sidney Rossi, 618 – Jardim Athenas Fogo de Oliveira Cecilia							
6	Meireles Dona Etelvina Matos Silva	I	Rua La Paz, 397 – Vila Morangueira					
7	Dona Geny Correia de Melo	e <sup> </sup>	Rua Mi	eko Ima	i da Sil <sup>ı</sup>	va, 660	) – Jardim Licce	

Rua Arara, 760 – Jardim Olímpico

Florestan

Fernandes

Travessa Liberdade, 299 – Jardim Aeroporto **9** João XXIII José de Rua Visconde de Nacar, 179 – Zona 4 **Anchieta** José **11** Gerardo Rua Santa Joaquina de Vedruna, 261 – Zona 06 Braga José Luiz 12 Rua Lobélia, 356 – Jardim das Estações Beltran José 13 Pacheco Rua Pioneira Nilo Alves Dos Santos, 465 – Conjunto Madri dos Santos Mafalda Noemia Rua Pioneiro Ismael Miles, 287 – Conj. Habitacional Céu Azul Barletta Villanova Maria Luiza 15 Rua Bernardino de Campos, 119 – Zona 7 Sandri Meneguetti Monsenhor Rua Monsenhor Tanaka, 31 – Vila Emilia Kimura 17 Nice Braga Rua Duartina, 541 – Jardim Lucianópolis Padre **18** Francisco Rua Angelina Maria da Silva, 468 – Jardim São Clemente Robl Pioneira Aparecida Rua Pioneiro Geraldo Tono, 170 – Jardim Ouro Cola Luzia Pires de Morais Pioneira Maria 20 Conceição Av. Osires Stengel Guimarães, 1711 – Conj. Parigot de Souza Ramos Alexandre **Professor** 21 Galdino de Rua Rio Guandu, 930 – Jd. Novo Oásis Andrade Professora **Ambrozina** Rua Maria Roque da Silva, 165 – Jd. do Carmo **Fernandes** Sales Professora Dilce de Av. Mauá, 1108 – Zona 03 Lima Ramalho Professora Rua Piratuhi, 1335 – Distrito de Iguatemi France Luz Professora 25 Iria de Rua Américo Laerte Bigatão, 53 – Jardim Andrade Castro

Professora

Laura 26 Rua Iguaçu, 332 – Vila Esperança Parente

Bussolan Vereador

Rua Nilo Cairo, 1012 – Jardim Alvorada

Rodrigues dos Santos

Walkíria Rua Hermínio Girardi, 637 – Cj. Hermann M. de Barros 29

**Fontes** 

José

27

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Ν° **ESCOLA MUNICIPAL (EM):** 

1 Diderot Alves da Rocha Loures Rua Tucuruí, 1365 – Parque Das Grevíleas 3

Rua Nossa Senhora Das Graças, 51 – Conj. Residencial – Dona Angelina Lonardon 2

Meneguetti Distrito de Iguatemi

3 Doutor Osvaldo Cruz Rua Octávio Periotto, 176 - Centro

Rua Pioneira Aquino Cantagalli, 406 – Jardim São 4 Fernão Dias

Domingos – Distrito de Iguatemi

5 Gabriela Mistral Rua Inhauma, 61 – Vila Operária

Rua Pioneiro Porphírio de Moraes, 523, Conjunto 6 Maestro Aniceto Matti

Residencial Rodolpho Bernardi

Rua Saint Hilaire, 1080 – Zona 5

Rua Pioneiro Arthur Henschel, 287 - Conj. Sol Nascente 7 Octávio Periotto

Odete Ribaroli Gomes de

Castro

9 Olga Aiub Ferreira

R. Pioneiro Geraldo Portela, 141 - Conj. Hab. Requião

Av. Cerro Azul, 2108 Com Rua Maria Gaspar P. Moleirinho – 10 Padre Pedro Ryô Tanaka

Jardim Novo Horizonte III

11 Pastor João Barbosa Macedo Rua Pioneiro Pompílio Custódio Valério, 193 – Jd. Sumaré

Pioneira Jesuína de Jesus Rua Pioneira Flauzina Francisco de Souza, 290 – Vila Santa 12

Freitas Isabel

13 Pioneira Mariana Viana Dias Rua Rio Jaguaribe, 2541 – Conj. Itaparica

14 Pioneiro Manuel Dias da Silva **REFORMA** 

15 Pioneiro Silvino Fernandes Dias Rua Brasília, 51 – Parque Residencial Cidade Nova

Professor José Darcy de 16 Rua Florindo Redivo, 126 – Vila Esperança

Carvalho

17 Professor José Galetti Rua Pioneira Nilo Alves Dos Santos, 525 – Conjunto Madrid

**REFORMA 18** Professora Agmar dos Santos

Professora Miriam Leila 19 Av. São Paulo, 3383 – Vila Bosque

Palandri

Rua Dona Aziza Mariana Jorge, 461 – Parque Das Grevíleas Professora Nadyr Maria 20

Alegretti

21 Rosa Palma Planas Rua Haiti, 808 – Gleba Ribeirão Morangueiro

Avenida Melvin Jones, 1242 – Parque Industrial

**22** Ruy Alvino Alegretti Bandeirantes (Próx. A Bünge)

23 Zuleide Samways Portes Rua Peru, 400 – Jd. Alvorada

PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO (SEDUC)** 

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

SEDE SEDUC Avenida Itororó, 867 – Zona 02 Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente,

A entrega e instalação dos Climatizadores foram devidamente registrados conforme segue:

- 1. ART 1720212850354 início dos serviços 10/06/2021 termino 30/06/2021 totalizando 130 unidades;
- 2. ART 1720214662628 início dos serviços 17/09/2021 termino 30/09/2021 totalizando 505 unidades;
- 3. ART 1720216170048 início dos serviços 03/12/2021 termino 31/12/2021 totalizando 444 unidades.

Total de climatizadores entregues e instalados 1.079 unidades, conforme atestado de capacidade técnica supra citado.

Engenheiro responsável: MAURICIO ALMEIDA SILVA, Registro: PR-131116/D.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessin Chioderolli, Gerente de Administração Escolar**, em 22/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Izadora Pereira da Silva de Lima**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória</u> nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acoesto\_externo=0">acoesto\_externo=0</a>, informando o código verificador **3212197** e o código CRC **7AEA9499**.

Referência: Processo nº 01.09.00012353/2024.38

SEI nº 3212197



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032981304-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.226.540/0001-62

Nome: MK CLIMATIZADORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MK CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 09.226.540/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:03:39 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **95EB.041C.55CD.DDF2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.226.540/0001-62

Razão

MK CLIMATIZADORES EIRELI

Social:

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1060 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL

CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718325759019159

Informação obtida em 01/03/2024 15:05:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 



## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 2821/2024

CONTRIBUI	NTE	Autencidade:		WGT211206-000- LPERRPZKQHWTLQ-1
Requerente:				
Contribuinte	MK CLIMATIZADORES EIRELI		3012786	
CNPJ/CPF:	09.226.540/0001-62			
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO	3131		
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR		
FINALIDADE				
COMPROVA	ÇÃO PRÓPRIA			
INE ADICION	1410			
INF. ADICION	IAIS			

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20 de fevereiro de 2024.

WGT211206-000-LPERRPZKQHWTLQ-1



#### Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156801/2023 Validade: 05/06/2024

Razão social:

MK CLIMATIZADORES EIRELI

09.226.540/0001-62

Num. Registro:

71496

Capital Social:

Endereco:

R\$ 1.000.000,00

RUA XV DE NOVEMBRO, 3131, JARDIM ANA NEUSA

CEP: 85960-000

CNPJ:

MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

**Objetivo Social:** 

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CLIMATIZADORES DE AR FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO, CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E O ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

#### Restrição de atividade:

Restrição para os campos de atuação alheios à formação do profissional que envolvem as demais áreas de engenharia elétrica e de engenharia mecânica.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 09.226.540/0001-62

NOME CIVIL: MAURICIO ALMEIDA SILVA

Carteira: PR-131116/D - Data de expedição: 18/04/2013

Desde 24/05/2021 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339934/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2023 11:51:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço  $N^{\circ}$  03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

009.259.909-57

8.051.986-9 **Órgão emissor:** 

SSP-PR/PR

RG:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 156798/2023 Validade: 05/06/2024

Nome civil:

MAURICIO ALMEIDA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-131116/D

**Registro Nacional:** 

1711943746

Filiação

PAI: ÁLTAIR VENTURIN DA SILVA MÃE: BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA

Naturalidade:

SAO LEOPOLDO/RS

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### **TÍTULOS**

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 06/02/2013 - Diplomação: 06/02/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CRIOGÁS INSTALAÇÃO DE GASES LTDA

CNPJ: 21545802000157

Desde: 02/12/2015 Carga Horária: 2h

MK CLIMATIZADORES EIRELI

CNPJ: 09226540000162

Desde: 24/05/2021 Carga Horária: 5h BIOKOHLER BIODIGESTORES EIREL

CNPJ: 11364562000130

Desde: 01/09/2021 Carga Horária: 4h

COE GARAGE OFICINA LTDA

CNPJ: 15777142000137

Desde: 02/09/2021 Carga Horária: 5h NP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 04397785000139

Desde: 13/05/2022 Carga Horária: 1h

SILVA & SECCO LTDA

CNPJ: 22272093000146

Desde: 05/07/2022 Carga Horária: 1h
POSTO DE MOLAS 1000-TÃO LTDA



#### Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

CNPJ: 76316314000160

Desde: 26/08/2022 Carga Horária: 1h

JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 36832659000151

Desde: 02/09/2022 Carga Horária: 1h

BIOBRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI

CNPJ: 23303002000155

Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 5h

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339932/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2023 11:50:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.226.540/0001-62 Certidão nº: 3687673/2024

Expedição: 16/01/2024, às 08:00:42

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MK CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.226.540/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificate of Conformity

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 1/5

Data de Emissão: 27/02/2023

ssuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

Revisão / Revision

N° 1

Data: 02/08/2023 Date

Produto

**CLIMATIZADOR EVAPORATIVO** 

**EVAPORATIVE CLIMATIZER** 

Fornecedor Solicitante /

MK CLIMATIZADORES EIRELI Rua XV de Novembro, 3131

Endereço: Applicant / Address

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Fabricante / Endereco: lanufacturer / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Modelos:

Ver página 2,3 e 4 See page 2,3 and 4

Características Principais: Ratings / Principal Characteristics

Ver página 2,3 e 4

See page 2,3 and 4

Marca / Código de barras:

Trademark / Bar Code

**CLIMATTIZE** 

Família de Produto: roduct's Family

**UMIDIFICADORES DE AR** 

AIR HUMIDIFIERS

Número de Série / Lote:

al number / Batch numb

N/A

Marcação: Marking

Classe I: IPX3: IPX4

Class I; IPX3; IPX4

confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.

Normas Aplicáveis:

IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.2).

Modelo de Certificação:

ertification Model

Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5

Portaria Inmetro N° / Escopo:

metro Decree n° / Scope

148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances

Concessão para:

Concession for

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate

A **Associação IEx Certificações**, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas. Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064,

> Marco A. Bucciarelli Roque Signatário autorizado Authorized signatory





Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 2/5

Data de Emissão: 27/02/2023

ssuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

N° 1

Revisão / Revision

Data: 02/08/2023

Cádigo do

#### Descrição do Produto

Product Description

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada) e reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos. O climatizador está equipado com motor com protetor térmico, desligando automaticamente no aquecimento excessivo.

The air climatizer combines fine mist air flow (controlled amount) and it lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects. The climatizer is equipped with motor with thermical protector, switching off automatically in excessive warming.

<b>Marca</b> Trade mark	<b>Modelo</b> <i>Model</i>	Descrição do produto Product descripition	Código de Barras Bar Code
CLIMATTIZE	SS18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





**Certificate of Conformity** 

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 3/5

Data de Emissão: 27/02/2023

Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

Revisão / Revision

N° 1 Data: 02/08/2023

CLIMATTIZE	SS50 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





**Certificate of Conformity** 

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 4/5

Data de Emissão: 27/02/2023

Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

N° 1

Revisão / Revision

Data: 02/08/2023

CLIMATTIZE	2030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.





Certificate of Conformity

N°: IEx 20.0024R1

Página / Page: 5/5

Data de Emissão: 27/02/2023

Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029

Validity date

N° 1

Revisão / Revision

Data:

Data: 02/08/2023

Documentos Documents						
<b>Título</b> <i>Titl</i> e	<b>Número</b> Number	Revisão Revision	<b>Data</b> Date			
Relatório de Avaliação da Conformidade / Conformity Assessment Report	RACT 1144.053.20	3	02/08/2023			
Relatório de auditoria / Audit Report	RAF 1144.F1.2022		04/10/2022			
Relatório de Ensaios emitido por: / Test Report issued by:						
TECHMULTLAB	RAC-0941/22	0	01/11/2022			
TECHMULTLAB	RAC-0125/20	0	21/02/2020			
TECHMULTLAB	RAC-0126/20	0	21/02/2020			

#### Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
  - Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
   Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: 148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;

The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances

In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;

- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento e na embalagem, em local facilmente visível:
  - The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment and on the packaging in an easily visible place;
- Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
   This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas. The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 20.0024

  This certificate replaces the certificate IEx 20.0024

Histórico de revisões / Revision History					
Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description			
0	27/02/2023	Recertificação / Recertification			
1	02/08/2023	Inclusão de modelos / Inclusion of models			

Proposta / Proposal: 14.0.1144.630.22; 14.0.1144.302.23

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.



06/03/2024, 15:43 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.226.540/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL MK CLIMATIZADORES L	TDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SS CLIMATTIZE	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.53-9-00 - Comércio va		domésticos e equipamentos de áudio	o e vídeo	
28.23-2-00 - Fabricação o acessórios 43.22-3-02 - Instalação e 46.63-0-00 - Comércio at 77.29-2-02 - Aluguel de n 95.21-5-00 - Reparação e	manutenção de sistemas centr acadista de Máquinas e equipa nóveis, utensílios e aparelhos o manutenção de equipamentos	frigeração e ventilação para uso indu rais de ar condicionado, de ventilaçã imentos para uso industrial; partes e de uso doméstico e pessoal; instrum s eletroeletrônicos de uso pessoal e	o e refrigeração peças entos musicais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO ********		
-	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA NEUSA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RON	DON UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCLIMATTIZE@YAHOO	.COM.BR	TELEFONE (45) 3254-6761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

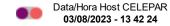
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **15:42:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

# Cadastro de Inscrições Estaduais



#### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90424347-76 Inscrição CNPJ 09.226.540/0001-62

Nome Empresarial Mk Climatizadores Ltda

Endereço R Xv de Novembro, 3131. Jardim Ana Neusa

85960-000 - Marechal Candido Rondon - PR

**Telefone** (45)3254-6761

E-mail SSCLIMATTIZE@YAHOO.COM.BR

Atividade Econômica

Principal

4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e

Equipamentos de Audio e Video

Atividade(s)

Atividade(s)

Econômica(s)

2823-2/00 - Fabricacao de Maquinas e Aparelhos de Refrigeracao e Ventilacao para Uso Industrial e Comercial, Pecas e Acessorios

Secundária(s) 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso

Industrial; Partes e Pecas

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades 12/2007

Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 04/2020

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 12/2007

**Regime Pagamento** 

Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2020

SPED (EFD, NF-e, CT-

e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ. Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

1 of 1 03/08/2023, 13:42

07/03/2024, 10:23 Produtos Certificados

**BRASIL** 











O Página 1









Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Certificador: IEX Nº Certificado: IEX 20.0024R1 Tipo: Produto Emissão: 27/02/2023 Validade:

26/02/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
09226540000162	2 MK CLIMATIZADORES EIRELI	SS CLIMATTIZE	RUA XV DE NOVEMBRO, 3131 - MARECHALCÂNDIDORONDO, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
■ Marca		■ Modelo	<b>™</b> Importado	▼ D	escrição
CLIMATTIZE		SS58	NÃO	PARA	ATIZADOR EVAPORATIVO A FIXAÇÃO EM PAREDE 220 410 W; 60 HZ
CLIMATTIZE		SS58-JM	NÃO	PARA	ATIZADOR EVAPORATIVO A FIXAÇÃO EM PAREDE 220 410 W; 60 HZ
CLIMATTIZE		SS58MAX	NÃO	PARA	ATIZADOR EVAPORATIVO A FIXAÇÃO EM PAREDE 220 889 W; 60 HZ
CLIMATTIZE		SS58MAX-JM	NÃO	PAR/	ATIZADOR EVAPORATIVO A FIXAÇÃO EM PAREDE 220 889 W: 60 HZ





Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



## SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



## **IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 07/03/2024 - 09:57:34

CNPJ:	1109 776 540/0001-67	Inscrição Estadual:	90424347-76	
Nome Empresarial:	MK CLIMATIZADORES LTDA			

#### **ENDEREÇO**

Logradouro:	R XV DE NOVEMBRO					
Número:	3131 Complemento:					
Bairro:	JARDIM ANA NEUSA					
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON			PR		
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3254-6761			
E-mail:	SSCLIMATTIZE@YAHOO.COM.BR					

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2823200 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS				
Início das Atividades:	12/2007				
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2007				
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2007				
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1				
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui				

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual. Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná Acessar cadastro de outros Estados



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.176.237/0001-00 DUNS®: 914680111

Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Nome Fantasia: ROTOPLAST CLIMATIZADORES

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2024 Automática FGTS Validade: 21/03/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 25/05/2024 Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2020 (\*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2020 (\*)

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

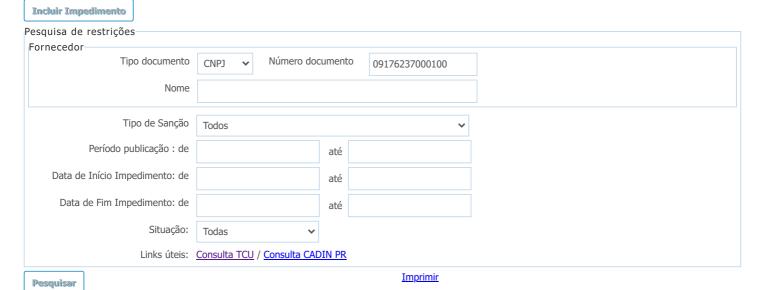
Validade: 31/05/2020 (\*)

Emitido em: 07/03/2024 09:03 1 de : CPF: 040.XXX.XXX-29 Nome: JAQUELINE STEIN Ass:



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>

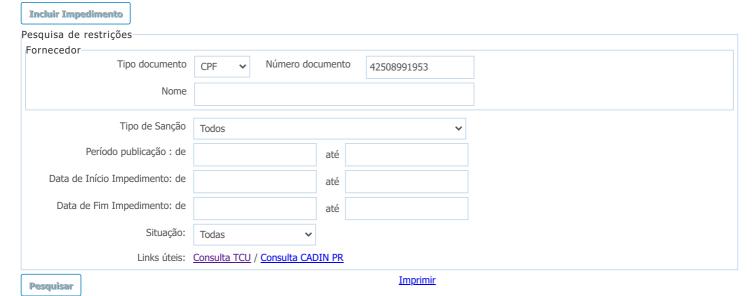


#### **NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>



**NENHUM ITEM ENCONTRADO!** 



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 425.089.919-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.AEFE.E163.A502 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARLI CONCEICAO SIMON

CPF/CNPJ: **425.089.919-53** 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:57 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: PJ9C070324091157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARLI CONCEICAO SIMON

CPF: 425.089.919-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:43 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA</a>

Código de controle da certidão: 22LF070324091243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42508991953

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 09:10:15

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

`	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado										



#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 09:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: **09.176.237/0001-00** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** 

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

#### Atividade concluida 252016072086 CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

# Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 Regional de Engenharia a Assistantes de 2009



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

profissional e Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos: Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - · CREA-SC, o Acervo Técnico do(& de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional c CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubi

C.P.F. ..... 006.166.329-83 Registro.... SC Sl 093804-1 Profissional .: ANDRE SIGNOR

Data Nasc...: 03/05/1983

DIBLOMADO EM 27/02/2009 PELO(A) Titulos....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

BALNEARIO CAMBORIU UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

· ART 5963231-7

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE Empresa..... ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Proprietário.: PARQUE DE EXPOSICOES HUMBERTO OENNING

Endereço Obra: ROD SC 108 KM 02 S N

Bairro.... REPRESA

88750 - BRACO DO NORTE

Registrada em: 29/09/2016 os -

Autoria: INDIVIDUAL Período (Previsto) - Início: 09/06/2016 Término.... 30/06/2016 Baixada em.. 13/10/2016

VINCULADA A ART: 5841231-7 TAA .TSAUS :...oqiT

Profissional: 093804-1 ANDRE SIGNOR

PROJETO

SUPERVISAO

SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA

Dimensão do Trabalho ... 184.000,00 METRO(S) CUBICO(S) HORA

SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA

Dimensão do Trabalho ... 495.000,00 METRO(S) CUBICO(S) /HORA

PROJETO E SUPERVISAO DE UM SISTEMA DE VENTILACAO MECANICA GALPAO DA FEAGRO CONTEMPLANDO 11 ROTO 160 44 000 M H E 4 EXAUSTOR 140 45 000 M H

e exatidão das informações nele constantes. expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade - CAT, conforme selos de segurança A014879 a A014879, o atestado contendo 001 página( CERTIFICAMOS, tinalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico

13/10/2016,16:26:22 Certidão de Acervo Técnico n. 252016072086

#### Substituição de ART 5841231-; 7-1525963 ART OBRA OU SERVIÇO

N/S :0N

040Z : N

CEP: 88750-000

CEP: 88750-000

Registro: 097974-0-SC

Registro: 093804-1-SC RNP: 2507275006

CPF/CNPJ: 82.926.551/0001-45

CPF/CNPJ: 82.926.551/0001-45

CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico

ANDRE SIGNOR

Titulo Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Empresa Contratada: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Norte 2. Dados do Contrato

Cidade: BRACO DO NORTE Complemento: Endereço: Av. Felipe Schmidt

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 140.530,00

Proprietário: Parque de exposições Humberto Oenning 3. Dados Obra/Serviço

Cidade: BRACO DO NORTE Complemento: Endereço: Rod. SC 108 - Km 02

Data de Início: 09/06/2016

Supervisão

Data de Término: 30/06/2016

Dimensão do Trabalho:

Coordenadas Geográficas:

UF: SC Bairro: Represa

UF: SC Bairro: Centro

Ação Institucional:

4. Atividade Técnica

Metro(s) Cúbico(s)/Hora 00,000.484

Metro(s) Cúbico(s)/Hora 00,000.364

Dimensão do Trabalho:

Projeto

Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica

Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica

Projeto

Supervisão

5. Observações

Projeto e supervisão de um sistema de ventilação mecânica por restriamento evaporativo e exaustão mecânica, Galpão da FEAGRO, contemplando 11 Roto 160 - 44.000 m³/h e 4 exaustor 140 - 45.000 m³/h.

Acessibilidade: Deciaro a aplicabilidade das regras de acesaibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004,

**AMUHNAN** 7. Entidade de Classe

Situação do pagamento da taxa da ART em 29/09/2016: APAT é válida somente após o pagamento da taxa.

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$

74,37 VENCIMENTO: 10/10/2016

ob a lanoizziforq ob absbilldsanoqsar ab shaz TAA sb sbanizza siv sb abraug  ${\rm A}_{\, \cdot }$ A autenticldade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.



Fax: (48) 3331-2107 falecom@crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000 www.crea-sc.org.br

CPF: 482/689.179-20 Secretario de Agricultura Jordão Walter Santana 82,926,551/0001-45

006.166.328-83

ANDRE SIGNO

Contratanter

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de Braço do Norte

MARRAVILHA - SC, 29 de Setembro de 2016



Av. XV de Novembro, 701 Maringá • Paraná • Brasil CEP: 87013 230 (44) 3221-1234

#### ATESTADO Nº. 01/2021-SEDUC.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Processo Tipo 1 Nº 86407-2021 de 22 de dezembro de 2021.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, Karina Silveira Marsola, RG. nº. 9171895 CPF nº. 047.672.409-05, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa Rotoplast lindústria de Climatizadores Ltda, sediado à Rodovia Juares Domingos Vicari SC492-KM 1,7, S/N – Interior – Maravilha – SC, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.176.237/0001-00, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 281/2020 - PROCESSO N°. 4096/2020-PMM - ATA DE RP n°. 66/2021-PMM.

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14459	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14463	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14464	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14599	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14600	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38594	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38707	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38708	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38709	4	2	265083	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38710	4	1	265078	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38712	4	2	265083	8	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h



Av. XV de Novembro, 701 Maringá • Paraná • Brasil CEP: 87013 230 (44) 3221-1234

2 Craines						(44) 3221-1234	
N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	
38859	4	1	265078	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
38862	4	2	265083	8	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
38863	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
38864	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão do ar mínima de 25.000 m³/h	
38865	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar minima de 25.000 m³/h	
40447	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52068	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52069	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52070	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52071	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52072	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52073	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52074	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52075	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52091	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
52092	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54247	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54249	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54250	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54252	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54253	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54255	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54256	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54259	4	2	265083	2	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54260	4	1	265078	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54262	4	2	265083	11	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54265	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54267	4	2	265083	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54274	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	
54276	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h	



Av. XV de Novembro, 701 Maringá • Paraná • Brasil CEP: 87013 230 (44) 3221-1234

N° EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
54276	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de dezembro de 2021.

Karina Silveira Marsola

Diretora Administrativo

SEDUC - Maringá-PR



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00, forneceu Climatizadores Evaporativos e cumpriu fielmente com o solicitado por esta entidade. Conforme o exposto, asseguramos que os Climatizadores foram entregues integralmente e que são de boa qualidade e total segurança. Sem mais para o momento, é o que nos cumpre informar.

Tigrinhos/SC 21 de dezembro de 2021.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:5898449 Dados: 2021.12.21 6987

Assinado de forma digital por DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA:58984496987 15:51:35 -03'00'

Nome: Derli Antônio de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal de Tigrinhos



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CALCADOS BEIRA RIO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 88.379.771/0035-21 e Inscrição Estadual sob o n° 131/0130911, situada na Rua Cruzeiro do Sul, n° 856 Frente, Industrial, CEP 93800-000 Sapiranga – RS, Ateata para os devidos fins que a Empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrição Estadual n° 25.549.724-5, é fornecedora de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada forneceu Projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da instalação de 28 Climatizadores Evaporativos Modelo Roto 150 e 35 Roto 150 totalizando uma vazão cubica em um único local de 2.268.000 m³/h, dentre outros modelos adquiridos posteniormente e sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Todos os projetos os serviços de instalação as entregas os prazos foram cumpridos com o programado os serviços foram finalizados conforme o

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que desonre

Sapiranga – RS 05 de Janeiro de 2016.

JOÃO ARCANJO HENRICH DIRETOR INDUSTRIAL 51-3039-8600

comercialmente a fabricante.

previsto em projeto.

Jairo\_nascimento@beirario.com.br



#### Certificado de Registro Cadastral nº 453

Certificamos que a Empresa ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA., CMPJ nº 09.176.237/0001-00, está inscrita no Cadastro de Fornecedores do Sistema FIEAM.

Data de Emissão:01/06/2016 Data de Validade: 01/12/2016

Este documento torna a empresa ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA. apta a participar de licitações e contratos com o sistema FIEAM.

O fornecedor pode participar nos seguintes segmentos:

- \* PORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO \* \* ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR \* \* EARBICACÃO DE MÁQUINAS E ARABEL 1905 DE REFERIOREMAÇÃO E VENTILAÇÃO E VENTILAÇÃO E MENTILAÇÃO E MENTILAÇÃO
- \* FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- \* COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável pela Validação: LUMA DE PAULA BRAGA NOGUEIRA

Setor de Contratos e Licitações MASIS en Sistema FIEAM

Kicardo Maquine

Gerente de Suprimentos MAEIT Ematsis do Sistema FIEAM rimirqmi

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola ... APM E.E. SCILA MÉDICI, inscrita no CNPJ n°... 00933564/0001-87, situada na Rua. AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA..., n°. 1060..., Bairro. CENTRO, na cidade de DEODAPOLIS--MS, Estado de mato grosso do sul, atesta para os devidos fins que, a empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 09.176.237/0001-00 e Inscrição Estadual sob n° 25.549.724-5, é fornecedora de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada forneceu projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da instalação de (dez ) climatizadores evaporativos de parede em salas de aula, sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Atestamos também que, todos os projetos, serviços de instalação, as entregas e os prazos foram cumpridos conforme o solicitado pela Escola, dentro da programação prevista.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela Rotoplast foram cumpridos de forma satisfatória, sendo que nada consta em nossos arquivos que desonere comercialmente a fabricante.

Local, Desdopolo de Julho de 2016.

Reservede de Laine Mals fais

Rosangela de Lima M. Fario Presidente da APM Cargo

Nome

906t99000 bA

SARIMBO DA ESCOLA

Escoya Estadual Scila Médico Fone/Fax (67) 3448-1419 Av. Dom Pedro II, 1060 Deodápolis - CEP 79.790-000 Mato Grosso do Sul

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DEODAPOLIS - MS
Avenida Genario da Costa Matos, 633 - CEP 19190-000 - Deodapolis - MS
Fonda Genario da Costa Matos, 633 - CEP 19190-000 - Deodapolis - MS
Fonda Genario da Asta-1790 - E-mail: car2oficio@hojmail.com

sinasa**d sauginbon noriav3** ofutifiadu2 osilade**t** 

CPF- 010.081.951-62

#### **ODIND A TESTADO TÉCNICO**

uma vazão de 484.000 m³/h e demais atividades e quantitativos conforme abaixo: climatizadores evaporativos com vazão de 44.000 m³/h cada equipamento, totalizando 09.176.237/0001-00, forneceu para a Prefeitura Municipal de Braço do Norte, 11 SC 492, KM 1,7, Interior, Maravilha-SC, registro no CREA-SC 0979740, inscrita no CNPJ Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda, com sede na Rod. Juares Domingos Vicari, Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa

	Fornecimento de 04 exautores com vazão de 45.000m³/h cada equipamento, totalizando 495.000m³/h	20
	Fornecimento de 11 climatizadores evaporativos com vazão de 44.000m³/h cada equipamento, totalizando 484.000m³/h	10
ADADTD	DESCRIÇÃO	M∃TI

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

7-1231-7 \* Andre Signor- Engenheiro Industrial Mecânico - CREA-SC n° 093804-1-SC- ART

sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo e exaustão mecânica. Responsável pelas seguintes atividades: elaboração de projetos e supervisão de um

Localização da obra: Parque de Exposições Humberto Oenning

Período de execução: 09/06/2016 a 15/08/2016.

Braço do Norte, 30 de Agosto de

Município e Comarce de Braço do Norte/SC Tabellonato de Notas e Protestos de Siraço do Norte Maria Goreti Kuerten Costa - Tabellá

SEMBLHANCA no 131198 de (1)VALDIR Braço do Norte

SC, 88750-000

Selo Digital de Fiscalização - Selo normata XH40818-0 Confirm os dados do ato em: selo-tisc.jus.bi

Município de Braço do Norte Secretário de Governo e Cidadania Valdir Volpato



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola ... A.P.M E.E. LAGOA BONITA , inscrita no CNPJ sob o n° ... 86.926.540/0001-1 , situada na Rua. AV.JACINTO HONORIO LEITE..., n°. 50..., Bairro. Distrito de lagoa bonita , na cidade de DEODAPOLIS--MS , Estado de mato grosso do sul, atesta para os devidos fins que, a empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 09.176.237/0001-00 e Inscrição declara sinda que a empresa acima citada forneceu projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Atestamos também que, todos os projetos, serviços de instalação, as entregas e os prazos foram cumpridos conforme o solicitado pela Escola, dentro da programação prevista.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela Rotoplast foram cumpridos de forma satisfatória, sendo que nada consta em nossos arquivos que desonere comercialmente a fabricante.

Local, DEWAPOLLS-MS 21 de JULHO de 2016.

OLOZ AD ANTOC AD TO CHI COLUMNO (IPO)

Cláudio Lúcio de Lima Res. "P" SED n. 2 D.O. 9.080 de 05/01/2016

Cargo

Mome

RG 11.409.800 55815P

CARIMBO DA ESCOLA

Fone: (67) 3485-1058

Fone: (67) 3485-1058

Av. 26 de Outubro, n.º 60 - Distrito

Lagoa Bornita - CEP 79.792-000

Lagoa Bornita - CEP 79.792-000

Straight of (2) firmal (2) for substitutionals (2) for substitutionals (2) for substitutionals (2) for substitutional (2) for substitutio

Cartono Lagoa Bonila

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 13:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.



### ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

NIRE: 42204013024

JUCESC 2541

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rod. Juares Domingos Vicari SC 49<mark>2, KM 1</mark>,7. CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

#### - ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDADA -

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CPF nº. 460.181.749-87, e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 16/10/60, natural de Boqueirão do Leão (RS), residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 13C/1.275.943, expedida pela SSP/SC em 07/11/91, CPF nº. 425.089.919-53, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que defermina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA", com sede na Rod. Juares Domingos Vicari SC 492, KM 1,7, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 09.176.237/0001-00, e no Estado sob nº. 255.497.245, com início de atividades em 12/11/2007, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42204013024 em 30/10/2007 resolvem assim, alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data de sua constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)".

Al X

Folha 1 de 5



Fica assim alterada a cláusula "2ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das

modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

## INSTRUMENTO PARTICULAR D<mark>E CONT</mark>RATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

#### "ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA", e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., Rodovia Juares Domingos Vicari SC 492 - Km 1,7 - CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)".

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2007, com prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), subdividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	342.000 quotas	R\$ 3.420.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	38.000 quotas	R\$ 380.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

**A** 

Folha 2 de 5

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

#### DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

- Cláusula Sétima Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;
- Cláusula Oitava Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrém, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;
- Cláusula Nona As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;
- Cláusula Décima Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;
- PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;
- Cláusula Décima Primeira A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

#### O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

- Cláusula Décima Segunda O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;
- Cláusula Décima Terceira Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;
- Cláusula Décima Quarta Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Folha 3 de 5



#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

- Cláusula Décima Quinta A sociedade será administrada pelos sócios ILDO ANTÔNIO SIMON e MARLI CONCEIÇÃO SIMON, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.
- PARÁGRAFO 1º Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
- PARÁGRAFO 2º Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.
- Cláusula Décima Sexta Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
- Cláusula Décima Sétima O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.
- Cláusula Décima Oitava Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.404/2002;
- Cláusula Décima Nona A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

A S

Folha 4 de 5



Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1°, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 21 de Setembro de 2015.

ILDO ANTÔNIO SIMON

MARLI CONCEIÇÃO SIMON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2015 SOB Nº: 20156729733 Protocolo: 15/672973-3, DE 29/09/2015

Empresa:42 2 0401302 4 ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Folha 5 de 5

#### ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA. CNPJ Nº 09.176.237/0001-00 NIRE 42204013024 MARAVILHA - SC

#### 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.388.764, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.181.749-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000; e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13/C 1.275.943, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.089.919-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Únicos sócios componentes <mark>da Socieda</mark>de Empres<mark>ária Limitad</mark>a que gira sob a denominação social de ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, estabelecida na Rodovia Juares Domingos Vicari, SC 492, Km 1,7, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422<mark>0401</mark>3024 em 30/10/2007, resolvem de comum acordo ALTERAR o Contrato Social da seguinte forma:

- Aprovado o ingresso da sócia MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, nº 360, Sala 2, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, em fáse de constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, neste ato, representada por seu administrador ILDO ANTÔNIO SIMON, anteriormente qualificado.
- 2. O sócio ILDO ANTÔNIO SIMON, anteriormente qualificado, mediante renúncia expres<mark>sa da outra sócia ao direito de preferência, neste ato, cede e tra</mark>nsfere, onerosamente, para a sócia ingressante MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, 341.999 (trezentas e quarenta e uma mil novecentas e noventa e nove) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.419.990,00 (três milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024 Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Certisian - Autoridade Certificadora elo Instituto Nacional de Tecnologia de Informátic Presidência da República Casa Civil

de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2021 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Medida Provisória Nº 2.200-2, Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

20/08/2019

# ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA. CNPJ N° 09.176.237/0001-00 NIRE 42204013024 MARAVILHA – SC

#### 5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3. A sócia MARLI CONCEIÇÃO SIMON, anteriormente qualificada, retirando-se da Sociedade, mediante renúncia do outro sócio ao direito de preferência, neste ato, cede e transfere, onerosamente, para a sócia ingressante MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, 38.000 (trinta e oito mil) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
- 4. O sócio ILDO ANTÔNIO SIMON, a sócia retirante MARLI CONCEIÇÃO SIMON, a sócia ingressante MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão-se, reciprocamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da operação ora realizada para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título e tempo for.
- 5. Em decorrência das modificações acima, fica alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), subdividido 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA	379.999	3.799.990,00
ILDO ANTÔNIO SIMON	1	10,00
TOTAL	380.000	3.800.000,00

6. Aprovada a permanência da Sra. MARLI CONCEIÇÃO SIMON na administração da sociedade, na qualidade de administradora não sócia, ratificando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

Página 2 de 3



20/08/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

# ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA. CNPJ N° 09.176.237/0001-00 NIRE 42204013024 MARAVILHA – SC

#### 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. Em decorrência da modificação acima, fica alterado o caput da Décima Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Quinta – A sociedade será administrada pelo sócio ILDO ANTÔNIO SIMON, anteriormente qualificado e pela administradora não sócia MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13/C 1.275.943, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.089.919-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

8. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social de Constituição e alterações posteriores, não revogadas por esta alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via que está assinada pelos sócios.

Maravilha - SC, 12 de junho de 2019.

**ILDO ANTÔNIO SIMON** 

MARLI CONCEIÇÃO SIMON

Sócio

Sócia retirante, e Administradora não sócia

MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia ingressante, neste ato, representada por seu administrador Ildo Antônio Simon

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 16/08/2019

Certifico o Registro em 16/08/2019 Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100529/2021-03 na consulta de processos.

20/08/2019





**TERMO DE AUTENTICACAO** 

NOME DA EMPRESA	ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
PROTOCOLO	196215439 - 24/07/2019
АТО	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

# MATRIZ NIRE 42204013024 CNPJ 09.176.237/0001-00 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 SOB N: 20196215439



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2019 Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/08/2019



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

#### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados pessoais		
Nome: JACKSON ALFREDO HEYE	от	
Registro no CREA-SC: 120008-8	Registro nacional: 2511889919	Data do Registro: 04/04/2013
_ 2. Formações		
Data: 16/03/2013	Título: Engenheiro de Produção - Mecânica	
Instituição de ensino: Universidade	do Oeste de Santa Catarina Unoesc	
Data: 07/09/2015	Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Instituição de ensino: Universidade	do Oeste de Santa Catarina Unoesc	
_ 3. Especializações		
Não constam especializações.		
_ 4. Atribuições		
Artigo 12 da resolucao 218/73, do c	confea artigo 4 da resolucao 359/1991 do confea	
_ 5. Certidão		
Certificamos que o(a) profissional, a	acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) jui	nto a
este Conselho Regional, nos termo	s da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	
Este documento perderá a validade	e, caso ocorra qualquer modificação posterior dos element	tos cadastrais
nele contido e desde que não repre	esente a situação correta ou atualizada do registro ou visto	).

Emitida em 12/01/2024 09:28:05 válida até 31/03/2025.





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

#### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

. 1. EMPRESA		
Razão social: Rotoplast Industria De Climatiza	ador	
Número de registro: 097974-0		Data de aprovação: 15/01/2010
Tipo de registro: Registro Matriz		CNPJ: 09.176.237/0001-00
Endereço de contrato:		
Rua Ivo Jose Kasper, 67, -		Bairro: Progresso
CEP: 89874-000	Cidade: Maravilha	Estado: SC
Telefone: (49) 3664-8300		
. 2. CONTRATO SOCIAL		
Número da alteração contratual: 1	Da	ta da certificação: 06/08/2010
Capital social atual: R\$3.800.000,00 - (três mil	lhões, oitocentos mil reais)	•
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:		
	nharia Mecânica e Metalúrgica: F	abricação de climatizadores evaporativos e equipamentos e aparelhos
de refrigeração e ventilação para uso indu	strial, comercial e doméstico(28	.23-2/00); fabricação de peças partes em metal, aramados e plástico
para eletrodomésticos(25.99-3/99);i		
. 3. FILIAIS		
Empresa sem filiais cadastradas.		
. 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Registro: 120008-8	RNP: 2511889919	
Nome: Jackson Alfredo Heydt	100 . 2311003919	
Pedido para anotação: 14/12/2022	Da	ta de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos	Da	la de validade. Indeterminada
Engenheiro de Produção - Mecânica		
Engenheiro de Segurança do Trabalho		
Atribuições do profissional:		
	ro 4 do rocolução 250/4004 do con	too.
Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea artig	10 4 da resolucão 359/1991 do com	ea
Vínculo técnico aprovado em: 15/12/2022	Óre	gão: Não Informado
Filial: Não consta		
. 5. QUADRO TÉCNICO		
Empresa sem quadro técnico		
. 6. CERTIDÃO		

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/01/2024 09:34:09, válida até 31/03/2025.



#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ/CPF: **09.176.237/0001-00** 

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 230140371701690

 Data de emissão:
 07/12/2023 10:00:52

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 04/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:03:41 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **64D8.88A3.38ED.6CC8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.176.237/0001-00

Razão
Social:

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Endereço: ROD JUAREZ DOMINGOS VICARI SC 492 KM 1,7 / INTERIOR / MARAVILHA

/ SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107054503640468

Informação obtida em 15/03/2024 15:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.176.237/0001-00

Razão
Social:

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Endereço: ROD JUAREZ DOMINGOS VICARI SC 492 KM 1,7 / INTERIOR / MARAVILHA

/ SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118394951123610

Informação obtida em 05/03/2024 08:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

#### Sr(a). contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **07/03/2024 09:12:28** (data e hora de Brasília).

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

#### CERTIFICATE OF CONFORMITY

APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES
HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Certificado / Certificate: UL-BR 21.1367

Emissão / Issue: 15 de julho de 2021 July 15, 2021 Revisão / Review: 00

Validade / Expiration
14 de julho de 2024

July 14, 2024

Solicitante / Applicant

2216874

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Rod. Juares Domingos Vicari SC 492-km 1,7, 89.874-000, Maravilha,

SC, Brasil

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Fabricante / Manufacturer

2216874

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Rod. Juares Domingos Vicari SC 492-km 1,7, 89.874-000, Maravilha,

SC, Brasil

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Produto Certificado / Certified Product

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO / AIR COOLER

Programa de Certificação ou Portaria /

Certification Program or Decree

PORTARIA INMETRO Nº 371/2009

Normas Aplicáveis / Applicable Standards

IEC 60335-1:2010; IEC 60335-2-88:2002

Modelo de Certificação / Certification Model

5

Identificação UL / UL Identification

BR4495 / Vol.01 / Sec.02

Concessão Para / Concession for

Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s)

produto(s) relacionado(s) neste certificado.

Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this

certificate.





Pedro Mottola Program Owner

UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações , Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar São Paulo – SP – Brasil - 04571-010 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com Página / Page: 1/3

# **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

#### CERTIFICATE OF CONFORMITY

#### APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Certificado / Certificate: UL-BR 21.1367

Emissão / Issue: 15 de julho de 2021 July 15, 2021

Revisão / Review: 00 Validade / Expiration 14 de julho de 2024 July 14, 2024

#### IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTO I PRODUCT FAMILY IDENTIFICATION:

<b>Marca</b> TradeMark	<b>Modelo</b> <i>Model</i>	Dados Técnicos Technical Data	Código de barras Bar Code
ROTOPLAST	ROTO 60 CONFORT	220-240 V; 60 Hz; 450 W; 5,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 70 CONFORT	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 6,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 80 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 7,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 95 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 12,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 100 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,0 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 140 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 160 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 170 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 2570 W; 16,7 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 80 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 9,5 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 90 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 7,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 95 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 12,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 100 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,0 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 110 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,7 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 140 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 150 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,3 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 160 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 170 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 2570 W; 16,7 A; Classe I; IPX4	N/A

#### **INFORMAÇÕES DE ENSAIOS / TEST INFORMATION:**

Laboratório de Ensaio	Relatório de Ensaio	Data de Emissão
Testing Laboratory	Test Report	Issue Date
]	[] ( \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	( LL / (-LL / )

#### **INFORMAÇÕES DE AUDITORIA / AUDIT INFORMATION:**

Relatório de Auditoria Audit Report	Data de Realização Perform Date
Tratamento de Reclamações  Complaint Handling	05/05/0004
Fabricante Manufacturer	25/05/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / ADDITIONAL INFORMATION: NA

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

**UL do Brasil Certificações** Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar São Paulo - SP - Brasil - 04571-010 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Página / Page: 2/3

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

#### CERTIFICATE OF CONFORMITY

# APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Revisão / Review: 00

Certificado / Certificate: UL-BR 21.1367

Emissão / Issue: 15 de julho de 2021 July 15, 2021 Validade / Expiration
14 de julho de 2024
July 14, 2024

#### **OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:**

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.

- 2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.
  - This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.
- 3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

#### HISTÓRICO DE REVISÕES / REVISIONS HISTORY:

Revisão Review	<b>Data</b> Date	Descrição da Revisão Revision Description
00	15 de julho de 2021 July 15, 2021	Renovação / Renew - Este certificado cancela e substitui o certificado UL-BR 052018-1018344712/2 / This certificate cancel and replace the certificate UL-BR 052018-1018344712/2.

A última revisão substitui e cancela as anteriores The last review replaces and cancels the previous ones

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar São Paulo – SP – Brasil - 04571-010 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com Página / Page: 3/3

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ/CPF: **09.176.237/0001-00** 

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140013242505

 Data de emissão:
 15/01/2024 09:24:38

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 13/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



#### MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS

— Número — Validade — 7554 21/03/2024

(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CENTIDAO NEGATIVA DE DEDITOS			
Nome / Razão Social			
ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA	CNPJ: 09176237000100		
Aviso			
Sem débitos pendentes até a presente data.			
Comprovação Junto à	Finalidade		
Mensagem			
acima mencionado, nada deve a Fazenda Mur mobiliários e imobiliários até a presente data, Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilh	conforme verificação realizada pelo Setor de na/SC. cobrar débitos que venham a ser constatados,		
QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.			
Código de Controle			
CWJXF7KD2YHNP031			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 22 de Dezembro de 2023



#### Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA				
Nome Empresarial: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade	
42204013024	09.176.237/0001-00	30/10/2007	12/11/2007	
Endereço:				
ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC	492-KM 1.7. S/N. INTERIOR, MARA	AVILHA, SC - CEP: 89874000		

#### **OBJETO SOCIAL**

FABRICAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARTES EM METAL, ARAMADOS E PLÁSTICO, PARA ELETRODOMÉSTICOS; ALUGUEL DE CLIMATIZADORES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTICIPAÇÃO COMO ACIONISTA OU QUOTISTA EM OUTRAS SOCIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

SOCIEDADES, COMENCIO ATACADISTA, IMI ONTAÇÃO E EXI ONTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 3.800.000,00	Não	VVVVVV	
TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS	Nao	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado:			
3.800.000,00			
TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA	3.799.990,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
34.470.699/0001-75			
MARLI CONCEIÇÃO SIMON	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
425.089.919-53			
ILDO ANTONIO SIMON	10,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
460.181.749-87			
ILDO ANTONIO SIMON	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
460.181.749-87			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data Número 29/07/2022 20224131885		REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 32900760911 CNPJ: 09.176.237/0002-83

Endereço: AVENIDA DOS CAMARAS, 935 SALA 31 GALPAOBLOCO 2, SANTO ANTONIO, CARIACICA, ES - CEP:

29156837

página: 1/2

246220163



#### Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMPF	RESA		
Nome Empresarial: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade	
42204013024	09.176.237/0001-00	30/10/2007	12/11/2007	
Endereço: ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7, S/N, INTERIOR, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000				
Observação				

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 2/2



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.176.237/0001-00 Certidão nº: 1929081/2024

Expedição: 08/01/2024, às 13:49:34

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.